

## ENCALHADA

Tartaruga de mais de 100 kg é resgatada com vida no Litoral do Paraná

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Uma tartaruga pesando 107 quilos foi resgatada na última segunda-feira próxima ao ferry-boat, em Guaratuba, no litoral do Paraná. Trata-se de uma tartaruga-verde (*Chelonia mydas*) adulta, macho, medindo aproximadamente 102,5 cm de comprimento de carapaça. É o primeiro registro de resgate da espécie no Paraná segundo o Laboratório de Ecologia e Conservação (LEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) via Projeto de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos.

Segundo os veterinários, o animal estava debilitado, desidratado, desnutrido, com edema generalizado e presença severa de ectoparasitas (sanguessugas). Após acionamento via rede de encalhes de animais do Estado, a tartaruga foi levada ao Centro de Reabilitação, Despetrolização e Análise da Saúde da Fauna Marinha (CRED), localizado no campus de Pontal do Paraná/CEM, em Pontal do Sul.

O animal segue em reabilitação e somente após resultados de exames complementares a equipe terá um diagnóstico mais preciso sobre seu estado de saúde.

A tartaruga-verde é uma das espécies de tartaruga marinha mais abundantes no litoral paranaense. No entanto, encontram-se apenas animais juvenis que buscam áreas de alimentação e desenvolvimento. As tartarugas-verde que ocorrem por aqui nasceram em diferentes áreas de reprodução e vieram desde a Ilha de Ascensão, na Inglaterra, até da costa africana e regiões do Caribe.

## Encalhes em 2021

Somente em 2021, foram registradas 343 ocorrências de tartarugas-verde juvenis e uma adulta encalhadas no Paraná. Geralmente, as causas de encalhes estão associadas à captura acidental em redes de pesca, interação com lixo ou colisão com embarcações. Apesar disso, outros exames têm destacado que estes animais já apresentam altos níveis de contaminação química em seus tecidos.



Projeto Tamar



## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

## Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Pelschow, nº 4040, Bairro Industrial. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. 4. **Ordem do Dia:** 4.1. Aprovar (i) a emissão, pela Companhia, de 3.100 (três mil e cem) debêntures nominativas e não conversíveis, da espécie subordinada, todas com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, as quais serão objeto de colocação privada; e (ii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da emissão referida no item (i) acima; 5. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1. Aprovar a sétima emissão de debêntures ("Emissão"), em série única, nominativas e não conversíveis, da espécie subordinada, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, a ser composta de 3.100 (três mil e cem) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ("Debêntures"), para colocação privada. As características, termos e condições das Debêntures encontram-se definidos abaixo e no "Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da Autopista Planalto Sul S.A." ("Escritura de Emissão"): 5.1.1. **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, conforme definido na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). 5.1.2. **Prazo e Vencimento:** As Debêntures terão vencimento previsto para 31 de dezembro de 2024 ("Data de Vencimento"). 5.1.3. **Séries, Quantidade de Títulos, Conversibilidade e Forma:** Serão emitidas, em série única, 3.100 (três mil e cem) debêntures. As Debêntures serão nominativas e não conversíveis em ações. Não será emitido certificado representativo das Debêntures. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do titular das Debêntures no Livro de Registro de Debêntures da Emissora. 5.1.4. **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário de cada Debênture será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário") na Data de Emissão. 5.1.5. **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures poderão ser subscritas, no todo ou em parte, de uma única vez ou em lotes com qualquer número de Debêntures, a qualquer momento dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da Data de Emissão ("Prazo de Subscrição"). As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário. 5.1.6. **Amortização do Principal:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente pago pela Emissora, em uma única parcela, na Data de Vencimento. 5.1.7. **Amortização Extraordinária:** Nos termos e condições previstas na Escritura de Emissão, a Emissora poderá promover amortização extraordinária parcial da totalidade das Debêntures a qualquer tempo ("Amortização Extraordinária"), observado que as Amortizações Extraordinárias não poderão ultrapassar, em conjunto, 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário original das Debêntures, atualizado monetariamente nos termos da Escritura de Emissão. 5.1.8. **Remuneração:** Não haverá atualização monetária do Valor Nominal das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread de 1,60% (um inteiro e sessenta décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"). A Remuneração será paga em uma única parcela na Data de Vencimento, exceto no que diz respeito à Remuneração devida por ocasião de Amortização Extraordinária ou de resgate antecipado facultativo, que será paga nos termos da Escritura de Emissão, e será calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a Data de Emissão (inclusive) até a Data de Vencimento ou até a data de Amortização Extraordinária ou do vencimento antecipado (exclusive). 5.1.9. **Resgate Antecipado e Vencimento Antecipado:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar qualquer Debênture, a qualquer tempo até a Data de Vencimento, pelo Valor Nominal Unitário de cada Debênture, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis até a data de pagamento do resgate, sem que seja devido o pagamento de qualquer prêmio ou penalidade, mediante envio de notificação ao Debenturista com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência. Os debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures nos termos previstos na Escritura de Emissão. 5.1.10. **Garantias:** As Debêntures serão da espécie subordinada, não contando com garantias reais ou fidejussórias. 5.1.11. **Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados à execução do plano de investimentos da Emissora. 5.1.12. **Delegação à Diretoria:** Os acionistas delegam à Diretoria poderes para firmar a Escritura de Emissão nos termos do documento anexo, bem como a celebrar todos os demais contratos relacionados à, e tomar todas as providências necessárias à Emissão das Debêntures. 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Rio Negro, 22 de fevereiro de 2021. *Confere com a original lavrada em livro próprio* Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 14/12/2021, 13:14 horas, sob nº 20218411111. Protocolo: 218411111 de 14/12/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.



## CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mariana Carvalho Pozenato Martins-Oficial -CPF 008.419.589-47  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603, 10º Andar -Fone: 41 3024-0512  
Curitiba -Paraná CEP: 80.430180

Horário das 08:30 às 17:00 hrs -Site: [www.2ricuritiba.com.br](http://www.2ricuritiba.com.br)

## EDITAL

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

NOTIFICA Otto José Steinemann, com endereço na rua Itupava, 362, Alto da Quinze; José Atílio Fistarol Araújo e Maria Maria Franco Bresolin Araújo, com endereço na rua Itupava, 330, ap. 02, Alto da Glória, nesta cidade, para querendo se manifestem, sobre a retificação da descrição do imóvel da transcrição 17.538, deste ofício, que tem por objeto o imóvel localizado na rua Itupava, 350, nesta cidade, de propriedade de André Paulo Chandelier Filho, que confronta na linha lateral esquerda com imóvel de Otto José Steinemann, e na linha lateral esquerda com Edifício Arizona, situado na rua Itupava, 330, o qual tem como condôminos os demais notificados acima nominados. As confrontações são para quem da rua Itupava, 350, olha para o imóvel retificando. Os documentos apresentados ficam franqueados para exame e extração de cópias pelos notificados. Os notificados têm o prazo de (15) dias após a segunda publicação deste edital, para, querendo, apresentar impugnação.

O presente edital é publicado duas vezes (dias sequenciais), e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na transcrição 17.538, deste serviço (Protocolo do requerimento de retificação 358.863).  
Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS  
Oficial Registro

José Marcos de Castro  
Escrevente Substituto

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SECRASO/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as entidades associadas, quites com suas obrigações, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, à Rua Primo Lourenço Tosin, 633 - Novo Mundo - Curitiba/PR, às 11:00 horas em primeira convocação ou às 11:30 horas em segunda convocação no dia 26 de dezembro de 2021. ORDEM DO DIA: 1ª) Aprovação do Balanço Patrimonial e prestação de contas, relativos ao exercício de 2019 e 2020; 2ª) Assuntos Diversos. Curitiba, 21 de dezembro de 2021. Milton Garcia - Presidente.

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SECRASO/CRM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as entidades associadas, quites com suas obrigações, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, à Rua Primo Lourenço Tosin, 633 - Novo Mundo - Curitiba/PR, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda convocação no dia 26 de dezembro de 2021. ORDEM DO DIA: 1ª) Aprovação do Balanço Patrimonial e prestação de contas, relativos ao exercício de 2019 e 2020; 2ª) Assuntos Diversos. Curitiba, 21 de dezembro de 2021. Milton Garcia - Presidente.



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8, Guaratuba, CEP 83.280-000  
Telefone: (41) 3472-6313

E-mail: [contato@riguaratuba.com.br](mailto:contato@riguaratuba.com.br)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 139.687

Prezado(a) Senhor(a),

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Guaratuba – PR faz saber que o proprietário da matrícula nº 64.940, deste ofício (Lote de terreno nº 01, da quadra nº 06, da Planta Jardim Nereidas III), com fulcro no art. 32, da Lei nº 6.766/79, requereu o cancelamento do compromisso de compra e venda, registrado sob AV.1, na matrícula 64.940. Após a prenotação, foram realizadas intimações nos endereços apresentados pelo requerente, contudo nenhuma foi satisfatória, vez que o devedor não foi encontrado. Após a apresentação do pedido, foram realizadas duas tentativas de notificação do devedor, as quais foram frustradas, motivo pelo qual o credor requereu a lavratura deste edital. Portanto, a requerimento do credor e para que chegue ao conhecimento do promitente comprador/devedor e eventuais interessados, e que, no futuro, não possam alegar ignorância, expedi-se o presente para a ciência do devedor interessado, Maria do Carmo Nunes, RG 662.255, CPF 145.693.379-53, brasileira, viúva, do lar, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionados e as custas de intimação, no prazo de 30 (trinta) dias. Observações: 1) o inteiro teor do pedido está disponível neste serviço registral para exame e conhecimento do interessado; 2) a falta de impugnação fundamentada resulta na presunção legal de anuência.  
Guaratuba, 9 de December de 2021.

Rafael Scholze  
Oficial Substituto

## AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 27/2021 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.

Republicação do aviso de licitação apenas para ajuste do valor máximo do processo que apresentou incorreção na publicação original do aviso.

Abertura: 28/01/2022 às 08:00h

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.385.862,90

Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

Data da Autorização: 16/12/2021

Edital na íntegra nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.consorcioparanasaude.com.br](http://www.consorcioparanasaude.com.br)

Endereço eletrônico do local da disputa: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná.

Fone: (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl – Pregoeiro